



797

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 195^f

PROCESSO N. _____

Interessado: Prefeitura Municipal de Colatina

Assunto: Opção de crédito n.º 116 - elevação crédito mensal

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e 2,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

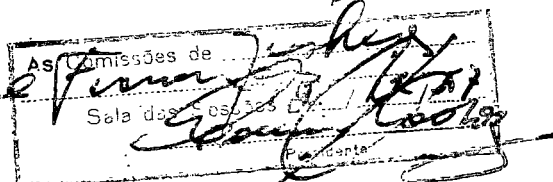
DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 569/57

Em 25 de Novembro de 1957.



89

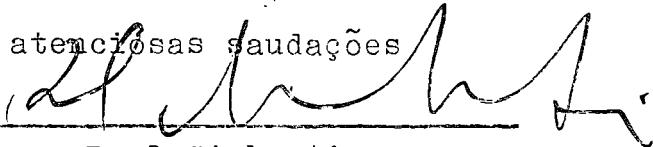
Senhor Presidente:

Para atender às despesas oriundas dos festejos comemorativos do "DIA DE COLATINA", a lei nº 737 abriu um crédito especial de @ 300.000,00. A despeito do regime de economia que presidiu a realização das respectivas solenidades, não foi possível restringir as despesas ao valor daquele crédito - especial.

Nestas condições, para que se normalize as despesas, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projéto de lei, que leva de @ 350.000,00 o crédito especial originariamente aberto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Solicitando-lhe seja a materia apreciada em regime de urgência, para que ^{nao}sofra solução de continuádade a bôa marcha dos serviços contabeis do Municipio, apresento a V. Excia. e aos seus dignos Pares as minhas

atenciosas saudações


Raul Giuberti

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Lourenço Pereira Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº

~~116~~ (116) (797)

Eleva crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

- Artigo 1º - O crédito especial aberto pela lei nº 737, de 27 de Setembro de corrente ano, fica elevado de R\$..... 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).
- Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

APROVADO em ^{uma} discussão

por 9x0

Sala das Sessões, 21/12/1955

[Signature]
Secretario

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 21/12/1955

[Signature]
PRESIDENTE

ENCUENTRO Nº 52

*Aprobado
2-12-57
Rovinsky
Caldes*

SECCION PRESIDENCIAL

Requiere a V. Excmo., en forma reglamental,
urgente para aprobación de proyecto de ley 116

En 2/12/57

Alberto Benavente

PARLAMENTO

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 7/11/57
Presidente

Resolução pela aprovação do projeto de lei nº 116
tal como se acha redigido.

Em 2/12/57

JUSTIÇA

M. Teixeira
Wolme Stardin

FISCALIA

Emilio Lora
Alcides Aguiar
Carlos Manuel Ch...

Of. nº156/57

Colatina, 18 de dezembro de 1957

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que eleva crédito especial.

SANDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Sr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 797

ELEVA CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º)-O crédito especial aberto pela Lei nº 737, de 27 de setembro do corrente ano, fica elevado de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos - Mil Cruzeiros).

Art.2º)-Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 17 de dezembro de 1 957

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO